



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 19 de Janeiro de 2024 Ano XXVI

Nº 6156

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 001/ 2024 -GAB/SESAU

PORTARIA Nº 0050, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da requisição do servidor CÍCERO WALYSON COSTTA MAYA para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX Lei Orgânica do Município, Art. 88, Parágrafo único, combinado com os artigos 30, XIII, do Código Eleitoral, bem como o artigo 6º, da Resolução TSE nº 20.753, de 07 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/2024, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, solicitando a concessão da requisição do servidor CÍCERO WALYSON COSTTA MAYA, Secretário, para que o mesmo passe a exercer suas funções perante o Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER a requisição do Sr. CÍCERO WALYSON COSTTA MAYA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 2930, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Secretário, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 04/01/2024 com retorno dia 06/01/2024, em veículo "AMBULÂNCIA" de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 019/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/01/2024 com retorno dia 16/01/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 013/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/01/2024 com retorno dia 13/01/2024, em veículo "AMBULÂNCIA" de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 004/ 2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/01/2024 com retorno dia 09/01/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 723 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 28/12/2023 com retorno dia 30/12/2023, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 724 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 01/01/2024 com retorno dia 03/03/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro

reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉA MAIA LANDIM
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DEMUTRAN

EDITAL N.º 001/2024 - DEMUTRAN/PMJN

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL 2024

Juazeiro do Norte, 17 de janeiro de 2024

A Direção do Departamento Municipal de Trânsito, por meio da Comissão de Avaliação Funcional, nomeada pela Portaria N.º 01/2024 - DEMUTRAN/PMJN, conforme Artigo 24 da Lei Complementar N.º 82/2012, convoca os Agentes de Trânsito e Transportes a apresentarem à Comissão, a documentação (cópias e originais) citada no Artigo 29, inciso II a X, da mesma Lei, sob pena de preclusão, no período de **22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024**, entre às 8:00 e 12:00 h, à Rua Antônio Mota Diniz, 02 - Santa Tereza - Juazeiro do Norte - CE.

Atenciosamente,

JOSÉ ADAILTON DA SILVA
Diretor-Geral do DEMUTRAN/PMJN

PORTARIA N.º 0271/2023

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2024 da JARI do
DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 03/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 03, realizada em 18 de janeiro de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	Resultado
1	20230992	Improcedente
2	20230993	Improcedente
3	20230994	Improcedente
4	20230995	Improcedente
5	20230996	Improcedente

6	20230997	Improcedente
7	20230998	Improcedente
8	20230999	Improcedente
9	20231000	Improcedente
10	20231001	Improcedente
11	20231002	Improcedente
12	20231003	Improcedente
13	20231004	Improcedente
14	20231005	Improcedente
15	20231006	Improcedente
16	20231007	Improcedente
17	20231008	Improcedente
18	20231009	Improcedente
19	20231010	Improcedente
20	20231011	Improcedente
21	20231012	Improcedente
22	20231013	Improcedente
23	20231014	Improcedente
24	20231015	Improcedente
25	20231016	Improcedente
26	20231017	Improcedente
27	20231018	Improcedente
28	20231019	Improcedente
29	20231020	Improcedente
30	20231021	Improcedente
31	20231022	Improcedente
32	20231023	Improcedente
33	20231024	Improcedente
34	20231025	Improcedente
35	20231026	Improcedente

36	20231027	Improcedente
37	20231028	Improcedente
38	20231029	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 04/2024

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 04, realizada em 18 de janeiro de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN,

localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	235102017	IMPROCEDENTE

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 003/2024

Homologa o Relatório do Processo Nº 2310240420.204 que aprovou o Credenciamento e Autorização para Educação Infantil do COLÉGIO LARISSA ALMEIDA CONCEITO Cód. INEP: 23278927, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2310240420.204 elaborado pela conselheiro JOEFERSON ALVES PINHEIRO, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 18 de janeiro de 2024, que aprovou o CREDENCIAMENTO e AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Infantil do COLÉGIO LARISSA ALMEIDA CONCEITO Cód. INEP: 23278927 Endereço: RUA JOSE MARCONI GOMES DE ALENCAR Bairro: NOVO JUAZEIRO CEP: 63030-575 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone: (88)9973-0030 E-mail: laalgon@hotmail.com até 17/01/2028.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de janeiro de 2024.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 004/2024

Homologa o Relatório do Processo Nº 2311231014.75 que aprovou o Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental da EEF 03 DE JUNHO Cód. INEP: 23164794, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2311231014.75 elaborado pela conselheiro Eduardo da Silva Sousa, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 18 de janeiro de 2024, que aprovou o RECRENCIAMENTO e RECONHECIMENTO do Ensino Fundamental da EEF 03 DE JUNHO Cód. INEP: 23164794 Endereço: AV. AGRICULTOR PEDRO FURTADO DE MENEZES Bairro: SALGADINHO CEP: 63012-300 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone: (88) 8804-0172 E-mail: escola3dejunho@educ.juazeiro.ce.gov.br até 16/01/2028.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de janeiro de 2024.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.4. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.21.4, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – E. T. MOREIRA SILVA inscrito no CNPJ nº 41.781.166/0001-70 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais) e GLOBAL NEGÓCIOS E

CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 31.748.439/0001-20 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 11.250,33 (onze mil duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2024, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Pregão nº 2023.12.15.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da prova de conceito apresentada pela empresa arrematante, fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recurso marcada para o dia 24 de janeiro de 2024 às 08:30hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 18 de janeiro de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.22.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 74.620,00 (setenta e quatro mil seiscientos e vinte reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de Janeiro de 2024, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.19.3. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01: Pneus, no valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais), Lote 02: Pneus, no valor global de R\$ 639.470,00 (seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta reais), Lote 03: Pneus, no valor global de R\$ 819.145,00 (oitocentos e dezenove mil cento e quarenta e cinco reais), Lote 04: Pneus, no valor global de R\$ 277.252,00 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e cinqüenta e dois reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Andréa Maia Landim - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 19 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.15.3. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das

famílias em situação de insegurança alimentar junto às Cozinhas Comunitárias e o Centro POP, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no(s) Lote 02 - Frutas, Legumes e Verduras, no valor global de R\$ 121.340,00 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta reais) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 777.100,00 (setecentos e setenta e sete mil cem reais), Lote 03 - Preparos, Temperos e Conservas, no valor global de R\$ 90.782,50 (noventa mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), Lote 04 - Cereais e Farináceos, no valor global de R\$ 159.550,00 (cento e cinqüenta e nove mil quinhentos e cinqüenta reais), Lote 05 - Leite, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 19 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.11.30.2. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 32.244.061/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 1.062.027,45 (um milhão sessenta e dois mil vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), Lote 03 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 639.389,32 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 17.602.864/0001-86 classificado(a) no(s) Lote 07 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 916.719,00 (novecentos e dezesseis mil setecentos e dezenove reais), EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 25.179.741/0001-02 classificado(a) no(s) Lote 09 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 352.156,56 (trezentos e cinqüenta e dois mil cento e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.777.092/0001-47 classificado(a) no(s) Lote 05 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 117.698,04 (cento e dezessete

mil seiscientos e noventa e oito reais e quatro centavos), LRF DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 49.464.926/0001-27 classificado(a) no(s) Lote 02 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 123.624,28 (cento e vinte e três mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), Lote 04 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 282.949,55 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), Lote 10 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 4.606,79 (quatro mil seiscientos e seis reais e setenta e nove centavos) e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI inscrito no CNPJ nº 07.759.165/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 06 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 324.943,65 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), Lote 08 - Materiais de Higiene e Limpeza, no valor global de R\$ 283.916,50 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Município / Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Andréa Maia Landim - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Cláudio Sergei Luz e Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania / Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cícero / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 19 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.11.27.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante Universidade Patativa do Assaré - UPA inscrito no CNPJ nº 05.342.580/0001-19 classificado(a) no(s) Agenciamento de Estágio, com percentual de taxa de agenciamento de 1,80% (um vírgula oitenta por cento), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Município / Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Andrea Maia Landim - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Cláudio Sergei Luz e Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania / Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cícero / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 19 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretária de Saúde - SESAU*
Andréa Maia Landim*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva